

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – Para preenchimento de 2 postos de trabalho por tempo indeterminado – Referência A: 1 Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação / Referência B: 1 Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação – IPV - ESTGV

### ATA Nº3

----- Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis reuniu, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho para exercício de funções na carreira e categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação e 1 posto de trabalho para exercício de funções na carreira e categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, estando presentes António Ventura Gouveia, na qualidade de presidente, Carla Resende Coimbra e Fernando Figueiredo Rebelo, na qualidade de vogais efetivos, nomeados pelo despacho do senhor presidente do IPV de 24 de maio de 2025. -----

----- A presente reunião teve como objetivo proceder à deliberação final quanto às candidaturas condicionalmente admitidas, proceder à apreciação de eventuais pronúncias; aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos, e proceder à marcação de data para aplicação do primeiro método de seleção aos candidatos admitidos. -----

----- **Ponto 1** – Candidaturas admitidas condicionalmente – Decisão final: -----

----- Os candidatos Pedro Alexandre Vasconcelos de Oliveira e Rafaela Rita Reis, que haviam sido admitidos condicionalmente, nos termos constantes do ponto 3 da ata nº2, vieram, temporaneamente, proceder às retificações solicitadas, pelo que o júri deliberou manter a sua admissão. -----

----- O candidato Francisco de Oliveira Silva, que havia sido admitido condicionalmente, nos termos constantes do ponto 3 da ata nº2, não procedeu ao envio do documento em falta, pelo que o júri deliberou pela sua exclusão. -----

----- **Ponto 2** – Apreciação de pronúncias: -----

----- Foi constatado pelo júri ter sido apresentada uma pronúncia quanto à qual, após apreciação, deliberou o seguinte: O candidato João Paulo Bandeira de Mattos Brito, tendo sido excluído no que concerne à Referência A e à Referência B por não ter apresentado a certidão comprovativa de reconhecimento específico da habilitação estrangeira na área exigida, veio solicitar a reversão da decisão de exclusão da sua candidatura por considerar que entregou o documento comprovativo do reconhecimento da habilitação literária. Tendo o júri verificado que o candidato apresentou certidão de reconhecimento de nível, a mesma não constitui comprovativo de titularidade das habilitações literárias na área exigida (no caso da Referência A, licenciatura na área CNAEF 48, e no caso da Referência B, nível 4 ou superior na área de estudo 48), sendo certo que os graus académicos obtidos em países

estrangeiros necessitam de ser objeto de reconhecimento de habilitações por parte de instituição portuguesa, nomeadamente no que ao ensino superior diz respeito, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Uma vez que o concurso é aberto para uma determinada área de formação académica, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF), nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o reconhecimento de habilitação estrangeira exigido é o reconhecimento específico. Assim, não tendo sido apresentado pelo candidato documento comprovativo do reconhecimento específico de habilitação literária estrangeira nas áreas de formação acima referidas, deliberou o júri manter a sua não admissão. -----

----- **Ponto 3** - Aprovação das listas de admitidos e excluídos: -----

----- Não tendo sido rececionadas quaisquer outras pronúncias o júri deliberou aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e candidatos excluídos, que constam como anexos à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

----- **Ponto 4** - Admissão ao primeiro método de seleção: -----

----- Nos termos do artigo 16.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, serão notificados por correio eletrónico os candidatos admitidos para realização da Prova de Conhecimentos – para a Referência A no dia 18 pelas 09h30m e para a Referência B, no dia 18 pelas 14h30m, ambas nas instalações da ESTGV.

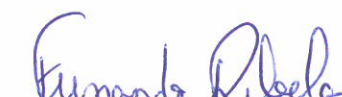
----- As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

O Júri

  
(Presidente)

  
(1ª Vogal)

  
(2ª Vogal)